

*"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"*

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

### **DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS NOVAS COTAS DE CLASSE A DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO ATHON ENERGIA ESG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

**CNPJ nº 40.884.088/0001-76**

**Código de Negociação AATH11**

**Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/266, em 09 de novembro de 2023\***

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **ATHON ENERGIA ESG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** ("Fundo"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 40.884.088/0001-76 regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, na qualidade de administrador e gestor do Fundo, conforme aplicável ("Administrador" e "Gestor", conforme aplicável), a **ATHON CAPITAL LTDA.**, na qualidade de consultor de investimentos do Fundo ("Consultor de Investimentos"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") responsável pela distribuição de cotas classe A da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Novas Cotas Classe A", "2ª Emissão" e "Oferta", respectivamente), conduzida nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e destinada a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, por meio do presente anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM 160, vêm a público comunicar que foram subscritas e integralizadas 37.806 (trinta e sete mil, oitocentas e seis) Novas Cotas Classe A no âmbito da Oferta, perfazendo o montante total de (sem considerar a Taxa de Distribuição):

**R\$ 50.061.238,19**

**(cinquenta milhões, sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)**

A Oferta constituiu na distribuição pública primária das Novas Cotas Classe A, nos termos da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder. A Oferta foi inicialmente composta por até 240.708 (duzentas e quarenta mil, setecentas e oito) Novas Cotas Classe A, pelo valor nominal unitário de R\$ 1.246,32 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) por cada Nova Cota Classe A ("Preço de Emissão") (valor o qual não engloba a Taxa de Distribuição (conforme definida no Ato do Administrador).

Houve distribuição parcial das Novas Cotas Classe A, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que, na distribuição parcial, foi observado o procedimento descrito no Anúncio de Início. Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo e os procedimentos descritos no Ato do Administrador foram seguidos.

Não houve a distribuição de Lote Adicional de Novas Cotas Classe A no âmbito da Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular da Administradora*” no qual houve a deliberação sobre a Oferta (“**Ato do Administrador**”).

## I. PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO

O preço de integralização de cada Nova Cota Classe A, foi correspondente (“Preço de Integralização”) a:

- (i) na primeira Data de Integralização (conforme definido no Ato do Administrador), ao Preço de Emissão;
- (ii) após a primeira Data de Integralização, ao Preço de Emissão atualizado com base no percentual equivalente à variação anual positiva do IPCA (conforme abaixo definido), acrescido de 8,00% (oito por cento) ao ano, calculado *pro rata die*, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a primeira Data da Integralização até o Dia Útil imediatamente anterior à respectiva Data de Integralização; e
- (iii) na ocorrência de um Efeito Adverso Relevante, conforme definido no Ato do Administrador.

## II. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Segue, abaixo, quadro resumo da colocação das Novas Cotas Classe A objeto da Oferta:

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Novas Cotas Classe A</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	49	29.583
<b>Clubes de Investimento</b>	0	0
<b>Fundos de Investimento</b>	3	3.552
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	0	0
<b>Companhias Seguradoras</b>	0	0
<b>Investidores Estrangeiros</b>	0	0
<b>Instituições Participantes da Oferta</b>	0	0
<b>Instituições Financeiras ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta</b>	0	0
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	0	0
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta</b>	0	0

<b>Demais Pessoas Jurídicas</b>	0	0
<b>Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta</b>	5	4.671
<b>Total</b>	57	37.806

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram das intenções de investimento, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas Classe A inicialmente ofertada no âmbito da Oferta e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas Classe A para as Pessoas Vinculadas.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o Administrador, conforme acima qualificado.

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO FUNDO, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:**

**(i) Administrador**

<https://www.brtrust.com.br/?administracao=athon-energia-esg-i-fip-infra&lang=pt> (neste website acessar “Republicação do Aviso ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Republicação do Fato Relevante”, “Fato Relevante”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada);

**(ii) Gestor**

<https://www.brtrust.com.br/?administracao=athon-energia-esg-i-fip-infra&lang=pt> (neste website acessar “Republicação do Aviso ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Republicação do Fato Relevante”, “Fato Relevante”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada);

**(iii) Fundo**

<https://athoncapital.com.br/ri> (neste website acessar “Republicação do Aviso ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Republicação do Fato Relevante”, “Fato Relevante”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada);

**(iv) Coordenador Líder**

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website clicar em “ver mais”, e em seguida procurar por “ATHON ENERGIA ESG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA” e clicar para acessar “Republicação do Aviso ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento”);

**(v) CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “ATHON ENERGIA ESG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado); e

(vi) B3

[https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/) (neste website acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável” e selecionar “saiba mais”, clicar em “Fundos”, e, então, buscar pelo “**ATHON ENERGIA ESG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**” para acessar “Republicação do Aviso ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Republicação do Fato Relevante”, “Fato Relevante”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS CLASSE A DA SEGUNDA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO DO FUNDO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 03 de maio de 2024.



**CONSULTOR DE INVESTIMENTOS**



**COORDENADOR LÍDER**



**ADMINISTRADOR E GESTOR**

